



Lei nº 036 de 28 de Agosto de 2008

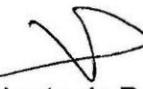
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE MENCIONA”

Paulo Roberto do Prado, Prefeito municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “JOSÉ JÚLIO FILHO”, o prédio sem denominação localizado no Bairro de Formoso, em homenagem ao cidadão Barreirense e aos familiares do homenageado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de São José do Barreiro, 28 de Agosto de 2008.


Paulo Roberto do Prado

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo